



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.206

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Srs. Dr. Saul do Prado Brãdão, Dr. José Maria de Mendonça Chaves e Angelo Stano, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão que irá proceder o levantamento de débitos relativos ao Imposto de Indústria e Profissões e licenças, julgados insolváveis.

A comissão deverá concluir seu trabalho dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de julho de 1968.



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-